

São Paulo, 16 de Junho de 2021.

CIRCULAR Nº 08/2021

Prezado (a) Coordenador (a),

A Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) informa que celebrou o Acordo Coletivo de Trabalho, com o Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Sintpq), em cumprimento aos artigos 511, § 2º e 581, ambos da CLT o acordo coletivo pertinente ao período de 01/05/2021 a 30/04/2022.

Ante o exposto, esclarecemos que o valor do dissídio anual foi de 7,59%, conforme índice do INPC, e que todos os Projetos geridos pela FUSP deverão observar as obrigações assumidas por meio do citado Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 01/05/2021, em especial, no que tange ao:

- **PISO SALARIAL** - R\$ 1.400,00
- **ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL** - 7,59% (INPC)
- **VALE ALIMENTAÇÃO MÍNIMO** - R\$ 170,50 (Aplicação de reajuste de, no mínimo, 7,59% sobre os valores já praticados, para os projetos que praticam valor superior ao mínimo)
- **VALE REFEIÇÃO MÍNIMO** - R\$ 17,20 por dia de trabalho (Aplicação de reajuste de, no mínimo, 7,59% sobre os valores já praticados, para os projetos que praticam valor superior ao mínimo)

Considerando que existem Projetos que possuem a capacidade financeira e o interesse de praticar um valor de reajuste de Vale Alimentação (VA) e/ou de Vale Refeição (VR) superior ao índice compulsório de 7,59%, vimos solicitar que tais coordenadores nos informem os novos valores de VA e de VR para o período de vigência desse ACT.

Os novos valores de VA e de VR deverão ser informados ao Setor de Gestão de Pessoas da FUSP até o dia 21/06/2021, por meio do e-mail: [pessoal@fusp.org.br](mailto:pessoal@fusp.org.br)

Por oportuno, lembramos que os citados benefícios não possuem impactos tributários ou previdenciários, sendo, portanto, uma vantagem direta ao empregado e, ainda, que os valores são suportados integralmente pelos recursos dos Projetos.

Assim que disponibilizado o Acordo Coletivo pelo Sindicato, encaminharemos para a todos que tomem ciência. Desde já, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e apoio na adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

Prof. Dr. Antonio Vargas de Oliveira Figueira  
Diretor Executivo